

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS - CEPDH, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 2024, torna pública a alteração na composição da Comissão Eleitoral, responsável pelo processo eleitoral do biênio 2025-2027 e

RESOLVE:

substituir o Sr. André Barbosa de Araújo da função de Vice Presidente e **incluir o senhor Edmilson de Andrade Araújo**, representante da sociedade civil e membro da Associação Brasileira de Alzheimer - ABRAZ, como membro da Comissão Eleitoral, a partir da data de publicação deste ato, para o devido cumprimento das atribuições previstas no regulamento eleitoral vigente.

Permanecem inalteradas as demais disposições e a estrutura da Comissão Eleitoral, garantindo-se a continuidade dos trabalhos e o cumprimento dos princípios de transparência e legalidade.

Felipe da Silva Freitas

Secretario de Justiça e Direitos Humanos

Presidente do Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00916104 de 21 de Março de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILDETE DE ALMEIDA GUEDES**, matrícula nº 55312664, para, em razão de Férias no período de 19 de Março de 2025 a 28 de Março de 2025, substituir **ILZA LESSA FILGUEIRA**, matrícula nº 92108900, no cargo Subgerente, do(a) DIRETORIA SOCIOEDUCATIVA.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00915813 de 21 de Março de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 17 de Março de 2025, **RODRIGO DE ANDRADE BORGES SANTOS**, matrícula nº 55360094, para responder pelo expediente do cargo em comissão Assessor Especial, símbolo DAS-2C, no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00915309 de 21 de Março de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
27570769	PATRICIA RABELO NUNES DA SILVA	Esp meio ambiente rec hídricos	16.03.2025	11.09.2025	180

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 32.910 DE 21 DE MARÇO DE 2025. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS VERDE E JACARÉ - CBHVJ. **RESOLVE:** Designar o Sr. EVANDRO CARLOS ALVES CARNEIRO em substituição ao Sr. ROMEU GOMES ALVES, para compor o supracitado comitê até agosto de 2027, como representante do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, entidade membro suplente do CBHVJ no segmento PODER PÚBLICO,

categoria ESTADUAL nomeado através da Portaria Nº 30.577/2024. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**
PORTARIA Nº 32.911 DE 21 DE MARÇO DE 2025. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAGUAÇU - CBHP, **RESOLVE:** Designar o Sr. ÁTILA SANT'ANA KARAOGLAN, em substituição ao Sr. JOYUSON VIEIRA SANTOS para compor o supracitado Comitê até dezembro de 2026, como representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA, entidade membro titular do CBHP no segmento PODER PÚBLICO, categoria MUNICIPAL, nomeado através da Portaria Nº 27.506/2022. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00911440 de 21 de Março de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANDRÉIA DE SOUZA SILVA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA ADMI-NISTRATIVA	11 de Março de 2025

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIA Nº 13 DE 20 DE MARÇO DE 2025. O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria SEI nº 06 de 21 de fevereiro de 2024 passando a vigorar com a nova redação:

"Art. 2º - Designar como COORDENADOR DO PROJETO BRA/23/013 o Sr. João Gabriel Rosas Vieira, Especialista em Produção de Informações Econômicas, Sociais e Geoambientais da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI."

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA/Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 137/2025

Aprova o Pleito do Município Canudos junto ao Ministério da Saúde, referente ao financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para construção de Centro Atenção Psicossocial - CAPS I.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990 e tendo em vista o decidido na 325ª Reunião Ordinária do dia 19 de março de 2025, considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução CIB nº 39, de 05 de março de 2013, que aprova a Rede de Atenção Psicossocial no estado da Bahia e a metodologia de trabalho para a elaboração dos desenhos regionais da Rede;

As Portarias de Consolidação nos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam, respectivamente, as normas sobre: os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as políticas nacionais de saúde do SUS; as redes do SUS; os sistemas e os subsistemas do SUS; as ações e os serviços de saúde do SUS; o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia;

O Manual de Orientações da Seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 3.257, 7 de março de 2024, que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências;

A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

RESOLVE

Art 1º Aprovar o Pleito do Município Canudos junto ao Ministério da Saúde, referente ao financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para construção de Centro Atenção Psicossocial - CAPS I.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de março de 2025.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA